

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 13/2022

Processo nº 23086.016032/2021-62

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 268.ª reunião extraordinária, realizada em três de março de 2022, após discutir o ASSUNTO 01/2022- Processo 23086.016032/2021-62- Planejamento Orçamentário de 2022, o conselho deliberou, por ampla maioria com duas abstenções, em encaminhar a reitoria as indagações descritas abaixo e, por ampla maioria, em estabelecer o prazo de dez dias úteis para resposta.

1 – Solicitar o detalhamento do que será feito com os recursos próprios.

2 – Há previsão de R\$ 50.718,00 para participação em organismo (ANDIFES), que foi desfilada da instituição. O que será feito com esse recurso?

3 – O orçamento de investimento aprovado é R\$ 5.755.113 e a previsão de gastos é de R\$ 9.705.000,00. Irão buscar emendas e outras formas de suplementação de recursos. Se não conseguir esse aporte extra, quais serão as prioridades de investimento? Fala na possibilidade de movimentação orçamentária interna para viabilizar investimento. Existe espaço orçamentário (custeio) que permita essa movimentação?

4- A aprovação de custeio com manutenção e investimento com a Fazenda do Moura em Curvelo (Custeio R\$ 623.960,92 e investimento R\$ 300.000,00) depende da regularização do Direito Real de Uso expirado em 2020 e cuja análise detalhada foi enviada através do Parecer Conclusivo CONCUR 01/2021, documento SEI 0628365. Assim, solicitamos o despacho com as deliberações sobre o referido parecer.

5- Solicita a explanação do orçamento previsto para o desenvolvimento do programa universidade nas comunidades, institucionalizado na PROEXC, identificando os valores destinados para bolsas, para custeio e aquisição de outros recursos.

Encaminha à reitoria para manifestação.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 04/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628254** e o código CRC **6592BC6E**.

